



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 51/2024 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 23/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS RELEVANTES E OFICIAIS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 51/2024 (PRIMEIRO), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA.-EPP**, estabelecida na Avenida Tuim nº 101-A, Vila Uberabinha, São Paulo/SP, CEP 04514-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.735.364/0001-70, neste ato representada por seu Proprietário, **Sr. Daniel Villaca Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.139.488-89, com fulcro no artigo 24, inciso II, c/c 57, inciso II, e com o artigo 65, "caput", inciso I, alíneas "a" e "b", e §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem:

I- **Suprimir**, no ciclo contratual vigente (14/10/2024 a 13/12/2024 – 2 meses), **76% (setenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 23/2023**, este correspondente a R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com vistas à redução de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à redução de 761,904 cm/coluna dos 1.000 cm/coluna originalmente pactuados, restando 238,096 cm/coluna, passando a vigorar o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o período de 2 (dois) meses, conforme solicitação da Sra. Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109) contida no Despacho 66 e demonstrativo de cálculos do Despacho 72, todos do Processo de Compra e/ou Serviço nº 101/2023.

II- **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato nº 23/2023, de prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, para a divulgação de matérias relevantes e oficiais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

III- **Restabelecer**, a partir de 14 de dezembro de 2024, **43,75% (quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento) do valor suprimido na Cláusula I deste Termo Aditivo**, correspondente R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com vistas à retomada de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos e reais), pertinentes a 333,332 cm/coluna dos 761,904 cm/coluna excluídos, totalizando 571,428 cm/coluna, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109) contida no Despacho 66 e demonstrativo de cálculos do Despacho 72, todos do Processo de Compra e/ou Serviço nº 101/2023. Portanto, **para o período desta prorrogação, a supressão, em relação ao valor total inicial do Contrato, será igual a 43% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento).**

IV- Para o período desta prorrogação (14/12/2024 a 13/12/2025 – 12 meses), fica avençado o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por cm/coluna, totalizando o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para 571,428 cm/coluna.

V- O preço fixado na contratação originária não sofrerá a incidência de reajuste contratual, embora previsto na Cláusula Sétima, § 4º do Contrato nº 23/2023, por força de acordo realizado entre a **CONTRATADA** e a **FACULDADE**, comprovado pelo documento exarado no Despacho 77 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 101/2023.

VI- Alterar a gestão e fiscalização da execução do Contrato em comento, conforme Despacho 66 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 101/2023, da Chefia da Seção de Compras e Contratos (SFD-109) para a Chefia da Seção de Comunicação Social (SFD-108).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2023

VII- Por consequência do item anterior, altera-se, no que couber, a redação das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira, § 1º, alínea “b”; Cláusula Terceira, §§ 2º e 3º; Cláusula Quarta, incisos I, III, IV e VI; Cláusula Quarta, §§ 2º e 4º; Cláusula Quinta, inciso IV; Cláusula Sexta, inciso I; itens 5 e 7, II, do Anexo I – Termo de Referência.

VIII- Visando à análise geral da contratação, assenta-se o quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 23/2023	R\$ 10.500,00	Prazo de vigência de 12 meses, de 14/12/2023 a 13/12/2024.
Termo de Aditamento nº 51/2024 (Primeiro)	R\$ 6.000,00	Supressão, para o ciclo contratual vigente (de 14/10/2024 a 13/12/2024), equivalente à redução total de R\$ 8.000,00; Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 14/12/2024 a 13/12/2025; Retomada, para o próximo ciclo contratual (de 14/12/2024 a 13/12/2025), de R\$ 3.500,00 do valor anteriormente suprimido; Alteração da Gestão e Fiscalização.

IX- As despesas decorrentes da contratação a que se refere este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 25.251.3.3.90.39.00.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

X- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 23/2023**, com exceção das conflitantes com o presente termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

JORNAL GAZETA SP LTDA.-EPP

Sr. Daniel Villaca Souza
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
CPF: 36.666.197-8

2. _____
Nome: Naiara Regina de Lira
CPF: 48.263.536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2023

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA.-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 23/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 51/2024 (PRIMEIRO)

OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação regional ou de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, para a divulgação de matérias relevantes e oficiais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, estimado em 1.000 (um mil) cm/coluna.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2023

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Daniel Villaça Souza

Cargo: Proprietário

CPF: 295.139.488-89

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pâmella Cecarelli Candido

Cargo: Chefe da Seção de Comunicação Social (SFD-108)

CPF: 411.035.738-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 101/2023

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 04.735.364/0001-70

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 23/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 51/2024 (PRIMEIRO)

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

VIGÊNCIA: 14/12/2024 a 13/12/2025

OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação regional ou de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, para a divulgação de matérias relevantes e oficiais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, estimado em 1.000 (um mil) cm/coluna.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4435-C0C3-8E43-4A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 14/10/2024 09:05:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 14/10/2024 09:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 14/10/2024 09:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PÂMELLA CECARELLI CANDIDO (CPF 411.XXX.XXX-10) em 14/10/2024 10:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL VILLACA SOUZA (CPF 295.XXX.XXX-89) em 14/10/2024 14:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 14/10/2024 14:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/4435-C0C3-8E43-4A84>